



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 08 / 06 / 2016
Página(s): 16

PORTARIA N.º 98/2016 – DG

Interrompe férias da servidora
Paulinéa Marise Lima de Araújo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3708/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/03/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 28/03 a 06/04/2016, da servidora PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024331, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de junho de 2016.


Sivaniildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição